



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PGJ/MPDFT/Nº 39/94, CELEBRADO ENTRE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS E A EMPRESA
SAENCO - SANEAMENTO E
CONSTRUÇÕES LTDA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, doravante denominado **MPDFT**, CGC/MF nº 26989715/0002-93, instalado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Bloco "H", 10º andar, em Brasília-DF, neste ato representado por seu Procurador-Geral, Dr. **HUMBERTO ADJUTO ULHÔA**, nos termos do art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e a empresa **SAENCO - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida no SCRS Quadra 503, Bloco "C", nº 47/49, na cidade de Brasília-DF, CGC/MF nº 26.424.275/0001-46, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, **GLAUCO DE ALMEIDA LEITE**, portador da Carteira de Identidade nº 1.131 - CREA/DF, CIC/MF nº 033.025.041-87, brasileiro, engenheiro, separado, residente e domiciliado nesta Capital, com poderes para celebrar o presente Termo Aditivo; tendo em vista o que consta dos processos nº 08190.001904-6/94 e 08190.000892/96-86, nos termos do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, e posteriores alterações, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da Planilha de Quantidades e Preços, do Cronograma Físico-Financeiro e alteração das Cláusulas Terceira, Quinta e Sétima do Contrato original, em decorrência da aprovação dos Projetos Executivos referentes à construção do edifício Sede do MPDFT, consoante o estabelecido nos Parágrafos Terceiro e Quarto da Cláusula Primeira do Contrato original.

[Assinatura]



PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Planilha de Quantidades e Preços, constante do Anexo I a este Termo, passa a integrar o Contrato ora aditado, independentemente de transcrição, em substituição à Planilha originalmente contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As partes, de comum acordo, aprovam o novo Cronograma Físico-Financeiro da obra, constante do Anexo II, estabelecendo as etapas de execução a serem realizadas mensalmente, até a conclusão da obra prevista para 7 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A alteração do valor do Contrato decorrente deste Termo Aditivo resulta no acréscimo correspondente a 16,91% (dezesseis inteiros e noventa e um centésimos) por cento do valor originalmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL

I - Em face dos acréscimos decorrentes do presente Termo, bem como dos pactuados nos Primeiro, Segundo e Quarto Termos Aditivos, conforme demonstrativo constante do Anexo III, o caput da Cláusula Terceira do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação :

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

O MPDFT se obriga a pagar à CONTRATADA, pela execução do objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ 8.717.619,43 (oito milhões setecentos e dezessete mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e três centavos)."

II - Em virtude dos acréscimos decorrentes dos Projetos Executivos, bem como, da demora em sua aprovação pelos Órgãos do GDF, o prazo para conclusão da obra fica prorrogado para 7 de zembro de 1997, pelo que o caput da Cláusula Quinta passa a vigorar com a seguinte redação:



"CLÁUSULA QUINTA- DOS PRAZOS E DO RECEBIMENTO DA OBRA

O Prazo para a conclusão das obras e serviços ora contratados é de 36 meses contados da data de assinatura deste instrumento." → 29.12.97

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Programa de Trabalho 02004002510032350, estando previsto o desembolso de R\$ 1.175.518,79 (um milhão cento e setenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e nove centavos) para o presente exercício, tendo sido emitida Nota de Empenho estimativa nº 96NE00413.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

Como garantia da execução da obra e fiel cumprimento do Contrato, a **CONTRATADA**, inicialmente, apresentou garantia na modalidade Fiança Bancária, emitida pelo Banco Francês e Brasileiro, no valor de R\$ 356.855,32 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), com vencimento em 17 de março de 1997.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **CONTRATADA** se compromete a apresentar a complementação da garantia no prazo de 30 dias imprerivelmente, a contar da assinatura deste Termo Aditivo, no valor de R\$ 237.133,06 (duzentos e trinta e sete mil cento e trinta e três reais e seis centavos). Assim, a garantia atingirá o percentual correspondente a 5% (cinco por cento) do novo valor da obra.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso não cumpra o prazo estipulado no parágrafo anterior, a **CONTRATADA** autoriza deduzir do seu próximo faturamento a importância definida acima.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

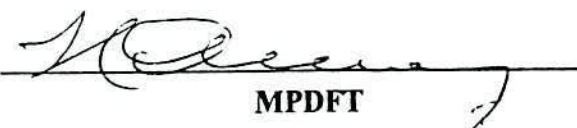


CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em extrato no Diário Oficial da União, de acordo com a Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único, cabendo ao **MPDFT** adotar tal providência.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, comprometendo-se as partes a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Brasília, 30 de agosto de 1996.



MPDFT



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS

CPF : 471.631.946-68



REGINA FÁTIMA FONTELES CABRAL

CPF : 667.148.507-00

OBRA: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO MPDFT
 ENDEREÇO: PRAÇA MUNICIPAL, LOTE 02-BRÁSÍLIA/DF
 DATA: 30 DE AGOSTO DE 1996
 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	DISCRIMINAÇÃO	Valor Etapa (Executivos)		Medições Acum. Maio/96		jun/96	jul/96	ago/96	set/96	out/96	nov/96	dez/96
		R\$	%	R\$	%							
1	Preliminares	415.821,79	4,77	330.158,55	79,40		2,40% 9.979,72	2,00% 8.316,48	2,00% 8.316,43	2,00% 8.316,43		
2	Terraplenagem	122.939,34	1,41	122.899,34	99,97			40,00	1,51% 4.629,48			
3	Fundações	305.832,40	3,51	301.202,92	98,49	5,20% 92.329,91	8,00% 106.534,00	6,47% 114.800,00	7,60% 134.868,00	6,57% 116.678,00	6,57% 116.678,00	3,94% 70.000,00
4	Estrutura	1.775.574,89	20,37	844.058,27	47,54		8,01% 13.724,63	6,87% 11.771,00	13,47% 23.085,00	13,73% 23.518,23		
5	Alvenarias e Divisórias	171.347,68	1,97	11.260,42	6,57		2,83% 4.649,57	2,21% 3.633,20	—	2,67% 4.400,00		
6	Impermeabilizações	164.538,13	1,89	44.898,05	27,29		0,87% 4.489,43	0,42% 2.159,73	0,84% 4.348,57	1,61% 8.315,31		
7	Esquadrias Metálicas	515.481,67	5,91					5,86% 3.300,00	3,73% 2.100,00	0,89% 500,00		
8	Esquadrias de Madeira	56.323,47	0,65									
9	Ferragens	23.099,45	0,26					0,72% 4.387,89	7,50% 45.858,29	2,71% 16.581,00		
10	Pisos	611.588,46	7,02									
11	Rodapés/Sol./Peitoris	13.159,76	0,15				0,66% 1.961,09	3,80% 11.275,76	1,97% 5.841,81	2,70% 8.026,99		
12	Revest. Internos	296.911,75	3,41	8.358,14	2,82							
13	Revest. Externos	75.115,06	0,86									
14	Revest. Tetos	338.045,32	3,88									
15	Vidros	413.151,57	4,74									
16	Equipamentos	34.498,60	0,40									
17	Pinturas	57.768,35	0,66									
18	Elevadores	572.693,04	6,57	270.443,93	47,22	2,51% 25.049,98			8,31% 82.944,93	5,34% 53.279,30		
19	Inst. elétricas/Inform.	997.667,58	11,44	9.976,67	1,00				8,22% 10.551,76	18,87% 24.232,00		
20	Inst. Tele/Som	128.423,76	1,47	12.543,61	9,77		15,57% 34.214,72	10,73% 23.574,28	9,51% 20.885,00	18,23% 40.058,00		
21	Instalações Hidráulicas	219.690,16	2,52	50.962,34	23,20			7,23% 15.950,00	17,37% 38.352,00	9,01% 19.883,00		
22	Combate a Incêndio	220.749,19	2,53	63.598,51	28,81					5,62% 63.830,00		
23	Ar Condicionado	1.135.047,55	13,02							87,06% 2.659,00		
24	Instalações de Gás	3.054,30	0,04									
25	Paisagismo	12.721,80	0,15					12,54% 4.560,42	0,74% 268,26	0,74% 268,26		
26	Limpeza da Obra	36.374,36	0,42			117.379,89	175.553,16	203.768,76	382.049,53	390.545,52	116.678,00	70.000,00
TOTAL		8.717.619,42		2.070.360,75	23,75%							
% REALIZADO				23,75%		1,35%	2,01%	2,34%	4,38%	4,48%	13,4%	0,80%
TOT ACUMULADO		8.717.619,42		2.070.360,75	23,75%	2.187.740,64	2.363.293,80	2.567.062,56	2.949.112,09	3.339.657,61	3.456.335,61	3.526.335,61
% REALIZADO ACUMULADO				23,75%		25,10%	27,11%	29,45%	33,83%	38,31%	39,65%	40,45%

OK

24.953,6

26.424

12.113

42.782

12.231

54.202

Handwritten notes and a circular stamp with the word "GERAL" inside.

0,3633%
 383.502,76
 137.326,55

* 217.320,00
 * 173.289,76
 390.609,80

OBRA: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO MPDFT
 ENDEREÇO: PRAÇA MUNICIPAL, LOTE 02-BRASÍLIA/DF
 DATA: 30 DE AGOSTO DE 1996
 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	DISCRIMINAÇÃO	Valor Etapa (Executivos)		Medições Acum. Maio/96		jan/97	fev/97	mar/97	abr/97	mai/97	jun/97	jul/97	
		R\$	%	R\$	%								
						4,00%							
1	Preliminares	415.821,79	4,77	330.158,55	79,40	16.632,86							
2	Terraplenagem	122.939,34	1,41	122.899,34	99,97								
3	Fundações	305.832,40	3,51	301.202,92	98,49								
4	Estrutura	1.775.574,89	20,37	844.058,27	47,54	10,12% 179.628,71							
5	Alvenarias e Divisórias	171.347,68	1,97	11.260,42	6,57	29,61% 50.738,00	21,74% 37.250,40						
6	Impermeabilizações	164.538,13	1,89	44.898,05	27,29	4,62% 7.600,00	5,88% 9.668,29	4,12% 6.772,00	19,98% 32.877,71	8,76% 14.405,58			
7	Esquadrias Metálicas	515.481,67	5,91			2,34% 12.062,25	33,19% 171.075,82	31,79% 163.856,32	1,76% 9.072,76	8,08% 41.667,20	6,89% 35.522,90	6,75% 34.779,64	
8	Esquadrias de Madeira	56.323,47	0,65			13,49% 7.600,00	4,66% 2.623,00	19,62% 11.050,45		3,36% 1.890,00	5,59% 3.150,00	4,48% 2.521,00	
9	Ferragens	23.099,45	0,26			22,17% 5.120,00	22,17% 5.120,00	55,67% 12.859,45		1,39% 8.475,00	6,91% 42.279,33	1,18% 7.195,57	1,59% 9.712,74
10	Pisos	611.588,46	7,02			11,08% 67.766,93	35,01% 214.087,89	1,64% 10.003,00	20,13% 2.649,00	2,66% 349,79	45,61% 6.002,47	2,26% 297,83	
11	Rodapés/Sol./Peitoris	13.159,76	0,15			8,31% 24.659,69	39,93% 118.555,00	7,47% 22.168,22	2,71% 8.057,00	11,75% 34.878,00	2,04% 6.057,00	8,54% 25.348,00	
12	Revest.Internos	296.911,75	3,41	8.358,14	2,82	4,92% 3.697,07	1,11% 836,35	4,92% 3.697,07	1,69% 1.271,25	43,46% 32.645,32	18,38% 13.809,85	25,51% 19.158,15	
13	Revest.Externos	75.115,06	0,86					68,28% 230.818,80	3,87% 13.090,40	3,87% 13.090,40	3,87% 13.090,40	3,87% 13.090,40	
14	Revest.Tetos	338.045,32	3,88			34,41% 142.175,00	34,41% 142.175,00			8,14% 33.642,96	8,01% 33.078,00	8,01% 33.078,00	
15	Vidros	413.151,57	4,74					13,87% 4.783,54	1,32% 455,57	1,32% 455,57	1,32% 455,57	1,32% 455,57	
16	Equipamentos	34.498,60	0,40				3,69% 2.133,78	1,06% 614,88	8,79% 5.078,20	8,79% 5.078,20	27,55% 15.912,40	8,79% 5.078,20	
17	Pinturas	57.768,35	0,66			5,48% 31.370,00	5,48% 31.370,00	5,48% 31.370,00	5,48% 31.370,00	11,01% 63.060,00	11,01% 63.060,00		
18	Elevadores	572.693,04	6,57	270.443,93	47,22	6,95% 69.339,00	10,88% 108.594,00	15,01% 149.710,00	5,08% 50.648,00	8,70% 86.806,00	0,85% 8.470,00	18,52% 184.800,00	
19	Inst.elétricas/Inform.	997.667,58	11,44	9.976,67	1,00	21,65% 27.800,15	4,12% 5.290,00						
20	Inst.Tele/Som	128.423,76	1,47	12.543,61	9,77	6,92% 15.212,00	3,63% 7.983,82			8,73% 19.168,00	0,58% 1.272,00	0,58% 1.272,00	
21	Instalações Hidráulicas	219.690,16	2,52	50.962,34	23,20	22,53% 49.745,68	6,80% 15.009,00	1,47% 3.241,00				2,36% 5.200,00	
22	Combate a Incêndio	220.749,19	2,53	63.598,51	28,81	15,27% 173.318,00	9,57% 108.576,00	10,75% 122.056,00	0,35% 3.967,00	0,70% 7.936,00	4,79% 54.387,00	18,85% 213.967,00	
23	Ar Condicionado	1.135.047,55	13,02				12,94% 395,30						
24	Instalações de Gás	3.054,30	0,04										
25	Paisagismo	12.721,80	0,15			1,47% 536,52	1,47% 536,52	0,74% 268,26	0,74% 268,26	0,74% 268,26	0,74% 268,26	0,74% 268,26	
26	Limpeza da Obra	36.374,36	0,42			885.001,86	981.280,17	775.917,99	164.980,94	403.273,29	256.006,78	548.728,96	
	TOTAL	8.717.619,42		2.070.360,75		10,15%	11,26%	8,90%	6,33%	4,63%	2,94%	6,23%	
	% REALIZADO			23,75%		10,15%	11,26%	8,90%	6,33%	4,63%	2,94%	6,23%	
	TOT ACUMULADO	8.717.619,42		2.070.360,75		4.411.337,47	5.392.617,64	6.168.535,63	6.333.516,57	6.736.789,86	6.992.796,64	7.541.225,60	
	% REALIZADO ACUMULADO			23,75%		50,60%	61,86%	70,76%	72,65%	77,28%	80,21%	86,57%	



OBRA: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO MPDFT
 ENDEREÇO: PRAÇA MUNICIPAL, LOTE 02-BRÁSÍLIA/DF
 DATA: 30 DE AGOSTO DE 1996
 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	DISCRIMINAÇÃO	Valor Etapa (Executivos)		Medições Acum. Maio/96		ago/97	set/97	out/97	nov/97	dez/97
		R\$	%	R\$	%					
								3,28%	3,28%	1,64%
								13.641,73	13.641,73	6.817,86
1	Preliminares	415.821,79	4,77	330.158,55	79,40					
2	Terraplenagem	122.939,34	1,41	122.899,34	99,97					
3	Fundações	305.832,40	3,51	301.202,92	98,49					
4	Estrutura	1.775.574,89	20,37	844.058,27	47,54					
5	Alvenarias e Divisórias	171.347,68	1,97	11.260,42	6,57	21,65%				
						35.633,73				
6	Impermeabilizações	164.538,13	1,89	44.898,05	27,29	3,78%	1,25%	0,43%		
						19.487,01	6.419,64	2.225,09		
7	Esquadrias Metálicas	515.481,67	5,91			15,44%	22,89%			
						8.697,40	12.891,62			
8	Esquadrias de Madeira	56.323,47	0,65							
9	Ferragens	23.099,45	0,26			7,03%	3,55%	6,89%	7,07%	5,75%
						42.986,58	21.682,00	42.121,02	43.259,97	35.191,25
10	Pisos	611.588,46	7,02			4,42%	7,95%	16,95%		
						581,85	1.046,36	2.232,46		
11	Rodapés/Sol./Peitoris	13.159,76	0,15			4,65%	1,97%	0,70%		
						13.798,59	5.860,23	2.066,23		
12	Revest. Internos	296.911,75	3,41	8.358,14	2,82					
13	Revest. Externos	75.115,06	0,86			6,07%	2,54%	2,54%	5,08%	
						20.502,92	8.590,40	8.590,40	17.181,20	
14	Revest. Tetos	338.045,32	3,88						7,02%	
									29.002,61	
15	Vidros	413.151,57	4,74			1,32%	68,58%	10,95%		
						455,57	23.658,17	3.779,04		
16	Equipamentos	34.498,60	0,40			6,32%	3,88%	5,43%	25,70%	
						3.649,73	2.239,53	3.134,33	14.849,10	
17	Pinturas	57.768,35	0,66				8,84%			
							50.649,11			
18	Elevadores	572.693,04	6,57	270.443,93	47,22	1,53%	8,00%	5,71%	1,60%	
						15.270,00	79.830,00	56.965,00	15.984,70	
19	Inst. elétricas/Infom.	997.687,58	11,44	9.976,67	1,00		28,19%	4,59%	4,59%	
							36.206,39	5.900,00	5.899,85	
20	Inst. Tele/Som	128.423,76	1,47	12.543,61	9,77	0,58%	0,58%	0,43%	0,72%	
						1.272,00	1.272,00	954,00	1.590,00	
21	Instalações Hidráulicas	219.690,16	2,52	50.962,34	23,20		0,73%	2,83%	0,86%	
							1.620,00	6.250,00	1.900,00	
22	Combate a Incêndio	220.749,19	2,53	63.598,51	28,81	20,04%	9,98%	2,18%	1,89%	
						227.467,00	113.271,00	24.800,00	21.492,55	
23	Ar Condicionado	1.135.047,55	13,02							
24	Instalações de Gás	3.054,30	0,04					32,49%	32,49%	35,03%
								4.133,00	4.132,80	4.456,00
25	Paisagismo	12.721,80	0,15			0,74%	20,20%	20,20%	20,20%	18,01%
						268,26	7.348,15	7.348,15	7.348,15	6.550,37
26	Limpeza da Obra	36.374,36	0,42							
						390.070,64	372.584,60	184.140,45	176.282,66	53.015,48
	TOTAL	8.717.619,42		2.070.360,75	23,75%	4,47%	4,27%	2,11%	2,02%	0,61%
	% REALIZADO			2.070.360,75	23,75%	7,931.596,24	8.304.180,84	8.488.321,29	8.664.603,95	8.717.619,43
	TOT ACUMULADO					90,98%	95,26%	97,37%	99,39%	100,00%
	% REALIZADO ACUMULADO									

OBSERVAÇÕES

- 1) PROCESSO Nº 08190.001904-6/94
- 2) ESTE CRONOGRAMA PASSA A INTEGRAR O CONTRATO PGJ/PDFT Nº 039/94 EM SUBSTITUIÇÃO AO INICIAL DE 07/12/94

Humberto Adjuto Ulhoa
 HUMBERTO ADJUTO ULHOA
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Glauco de Almeida Leite
 GLAUCO DE ALMEIDA LEITE
 SAENCO - Saneamento e Construções

